

CESIT

CENTRO DE ESTUDOS
SINDICAIS E DE
ECONOMIA DO TRABALHO



PROJETO DE PESQUISA
Subsídios para a discussão sobre a reforma trabalhista no Brasil
(CESIT/IE/UNICAMP)

Texto de Discussão Nº 2
“Mercado de trabalho”

EQUIPE RESPONSÁVEL

Coordenador: Marcelo Manzano
Técnico de Pesquisa: Christian Duarte Caldeira

Campinas, outubro de 2017.

RESUMO EXECUTIVO

A reforma trabalhista recentemente aprovada no parlamento brasileiro foi em grande medida formulada pelos corpos técnicos de diferentes entidades patronais e instituições financeiras com a justificativa de que ela contribuirá para reduzir a alegada excessiva rigidez do mercado de trabalho nacional, reduzir os custos laborais, aumentar a produtividade das empresas e assim contribuir para o crescimento do emprego e, por conseguinte, para a reversão do quadro de degradação do mercado de trabalho brasileiro que foi observada nos últimos três anos.

Claramente tributárias de uma perspectiva teórica que considera as condições microeconômicas como determinantes da competitividade sistêmica e do nível geral de atividade econômica, as assessorias econômicas que subsidiaram as alterações na legislação trabalhista lançaram mão de argumentos que são objeto de robustos questionamentos teóricos – em especial, por parte de autores de tradição keynesiana – e cujos resultados empíricos nunca foram efetivamente observados em nenhuma economia ao longo da história.

Entre os argumentos centrais dos defensores da reforma trabalhista, aparecem questões relativas, primeiramente, à reduzida flexibilidade na determinação dos salários, mas também à fraca relação entre produtividade e remuneração, ao peso dos tributos e encargos trabalhistas sobre o custo laboral, os supostos constrangimentos para contratar e demitir, entre outras.

Entretanto, a despeito dos exercícios prospectivos que têm sido apresentados pelas assessorias econômicas dos grupos pró-reforma trabalhista, caberia antes recordar como se portou o mercado de trabalho brasileiro ao longo da primeira década dos anos 2000 e até 2014, quando aquele mesmo arcabouço legal – supostamente rígido e custoso - que hoje é objeto da referida reforma não apenas deu curso a um importante ciclo de crescimento econômico como permitiu significativos avanços no mercado de trabalho brasileiro, tanto em termos quantitativos (mais ocupados e

maiores salários), quanto em termos qualitativos (maior formalidade e maior amplitude da cobertura da seguridade social) ¹.

No presente estudo, a fim de demonstrar a impropriedade dos argumentos que subsidiam a reforma trabalhista, pretende-se em primeiro lugar apresentar os principais argumentos dos defensores da reforma para então confrontá-los em duas frentes fundamentais: no campo teórico, assinalando a fragilidade da perspectiva convencional que embasa essas políticas de inspiração neoclássica, e na dimensão empírica, a partir da análise da evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, a qual demonstra a um só tempo a virtuosidade do marco legal trabalhista que agora se pretende reformar e a sua já acentuada flexibilidade frente a oscilações do nível de atividade

ASPECTOS TEÓRICOS

A ideia fundamental que subsidia muitos dos argumentos dos apoiadores da reforma trabalhista é a de que no mercado de trabalho – mais especificamente no que tange aos trabalhadores assalariados – o salário é a variável de ajuste que equilibra a oferta e a demanda de trabalho. Ou seja, em condições de “concorrência perfeita” – situação onde não há intervenção do Estado e o salário é determinado exclusivamente pela oferta e demanda – o mercado se ajustaria automaticamente até alcançar o equilíbrio.

Desta perspectiva, a presença de qualquer imperfeição neste mercado, seja por conta de intervenções governamentais, das atividades dos sindicatos, da rigidez dos salários ou da escassez de mão-de-obra qualificada, conduziria obrigatoriamente a um desbalanço entre oferta e demanda cujas consequências seriam desemprego ou prejuízos econômicos para as empresas.

¹ Para uma análise mais detalhada desse processo, ver Manzano (2017).

A teoria neoclássica – que, em grande medida, embasa os argumentos dos apoiadores da reforma – somente consegue mostrar a existência de equilíbrio entre oferta e demanda de trabalho sob condições muito restritivas do mercado de bens e de trabalho. Estas condições são de que a produção seja feita com *rendimentos de escala constantes* e de que o mercado seja de *concorrência perfeita*, com preços e salários absolutamente flexíveis, de forma a permitir o perfeito ajuste do mercado.²

Em tal contexto, o equilíbrio entre a oferta e a demanda de trabalho será alcançado em um ponto em que o salário se iguale à *produtividade marginal do trabalho*³. Desta forma, qualquer intervenção no mercado de trabalho deverá afastar a economia do equilíbrio, levando a uma situação em que o desajuste se manifesta nas formas de desemprego aberto ou de subutilização da força de trabalho.

Note-se, portanto, que de acordo com a perspectiva neoclássica, sempre que uma economia puder operar em condições de *concorrência perfeita* não deverá ser registrado qualquer desemprego *involuntário*, pois todos que estiverem dispostos a trabalhar em troca do salário de equilíbrio (determinado pela oferta e demanda) encontrarão necessariamente um posto de trabalho. Consequentemente, aqueles poucos que preferirem se manter como desocupados, estariam compondo o que foi chamado de “desemprego natural” e que, em última instância se restringe ao âmbito das preferências individuais dos próprios trabalhadores.

Mais contemporaneamente, contudo, frente à constatação empírica da persistência e predomínio de amplos contingentes de desempregados involuntários e ante os argumentos de Keynes de que a economia capitalista tende a se acomodar (“equilibrar”) em uma situação de subemprego, o *mainstream* econômico, liderado

² Sem embargo, este resultado não é observado nas economias capitalistas contemporâneas, uma vez que, entre outras razões, a produção se dá com rendimentos crescentes de escala, cada vez mais em setores que funcionam em regime de oligopólio.

³ Conceito fundamental do pensamento neoclássico, diz respeito ao quanto de produto adicional pode ser alcançado a partir da introdução de uma unidade extra de trabalho (trabalhador ou hora de trabalho). Cabe notar, entretanto que apesar da importância desse conceito nos modelos de inspiração neoclássica, a produtividade marginal do trabalho é uma entidade que não pode ser observada na prática, tornando bastante questionável a hipótese de que os agentes econômicos (firmas e trabalhadores) orientam suas decisões a respeito dos salários com base nela.

por uma corrente de pensamento denominada *Novo Keynesiana* – mas que tem esse nome muito mais por se contrapor às proposições de Keynes - adicionou novos e mais sofisticados argumentos a esse debate. Procurando reforçar a ideia de que a própria racionalidade maximizadora das firmas e dos trabalhadores leva à ampliação do desemprego, sugerem que é necessário intervir sobre o mercado de trabalho para eliminar focos de rigidez que estariam impedindo o ajuste via oferta e procura.

Ou seja, ao contrário de Keynes – que enxergava as causas do desemprego *fora* do mercado de trabalho, derivadas da crônica anemia da demanda agregada – os Novo Keynesianos dedicam-se a explicar o desemprego pelas *falhas de ajustamento* do mercado de trabalho que impedem o salário real de cair de modo a se ajustar à produtividade marginal do trabalho. Entre as principais causas dessa suposta rigidez do salário real estariam os seguintes fenômenos: o “salário-eficiência”⁴, as “barganhas salariais”⁵ e os “contratos implícitos”⁶ (Cf. FERREIRA, 2014).⁷

Todavia, a despeito do esforço teórico do *mainstream* econômico para manter o problema do *desemprego involuntário* circunscrito à órbita da racionalidade microeconômica ou, quando muito, às intervenções exógenas dos governantes sobre essa (por exemplo: arbitrando o salário mínimo, definindo encargos adicionais sobre a folha ou impondo regras que dificultam os ajustes dos salários reais à produtividade marginal.) as evidências históricas e outras correntes de pensamento

⁴ Conceito que se refere à ideia de que às firmas interessaria pagar salários acima da produtividade marginal, seja porque não conseguem saber exatamente qual é o seu patamar de equilíbrio, seja porque a troca de trabalhadores na margem implica em custos adicionais (relacionados a despesas com qualificação e intermediação ou a desmotivação dos empregados) e perda de eficiência. Note-se que aqui o desemprego resulta da própria racionalidade das firmas.

⁵ Decorre do papel dos sindicatos que, agindo em benefício dos já empregados (*insiders*), impediriam a queda do salário real e assim bloqueariam a ampliação de oferta de vagas de trabalhos capaz de incorporar os trabalhadores desempregados (*outsiders*). Note-se que aqui o desemprego aparece como consequência da racionalidade disfuncional dos trabalhadores empregados, organizados em sindicatos.

⁶ Resulta da hipótese de que os trabalhadores exigiriam remunerações superiores ao salário real de equilíbrio porque incluiriam em seu cálculo de custo-benefício uma espécie de prêmio de risco associado à probabilidade de demissão que caracteriza cada ocupação específica. Também aqui, portanto, o desemprego resulta em última instância do próprio comportamento racional dos trabalhadores.

⁷⁷ Para uma análise mais detalhada dos argumentos que dão suporte às reformas trabalhistas nas experiências internacionais, ver Madía (2008, cap. 1)

demonstram de forma muito robusta que a persistência do fenômeno do desemprego resulta fundamentalmente do comportamento da classe capitalista que, sujeita a uma inescapável incerteza quanto à *demanda efetiva*, tende a investir menos do que seria necessário para garantir o pleno emprego⁸. Desta perspectiva – a qual se inspira principalmente nas obras de Keynes e de Kalecky - o desemprego seria um produto da instabilidade *macroeconômica* que caracteriza a dinâmica capitalista, portanto, muito mais relacionado a fatores que decorrem da fragilidade dos parâmetros que cercam a decisão do investidor capitalista do que a eventuais *falhas* ou *disfunções* observadas no mercado de trabalho.

Por conseguinte, as medidas recomendadas pelo *mainstream* econômico para dar maior flexibilidade ao mercado de trabalho – e que inspiram a reforma trabalhista recentemente aprovada pelo parlamento brasileiro - não são capazes de conduzir a economia ao pleno emprego nem têm, portanto, qualquer efeito sobre o nível de desemprego.

Em última instância, os argumentos baseados no arcabouço teórico Neoclássico e Novo Keynesiano encobrem, sob espesso véu ideológico, o objetivo de se alcançar o menor preço possível da força de trabalho e o desmantelamento dos mecanismos de proteção social associados ao emprego.

Na boa tradição keynesiana, o crônico problema do desemprego que afeta as economias capitalistas deve ser enfrentado, contudo, na dimensão macroeconômica, justamente aquela onde o Estado, como regulador por excelência da atividade econômica, seria capaz de manejar os parâmetros fundamentais que orientam as decisões dos agentes privados a ponto de garantir uma demanda efetiva condizente com o pleno emprego. Portanto, desta perspectiva, para além do manejo da taxa de juros e do volume de gasto público, são cruciais também a ação estatal como diretora dos canais de investimentos (direcionamento do crédito,

⁸ O que não significa que cada capitalista individualmente precise abrir mão da estratégia de maximização dos seus lucros.

investimento público, subsídios, etc.), bem como medidas que promovam a distribuição de renda e assim aumentem a propensão a consumir.

Além disso, especialmente no atual contexto de globalização financeira, mais do que em qualquer outro momento da história, a gestão macroeconômica de uma economia periférica - sem moeda conversível como a brasileira - deve vir obrigatoriamente acompanhada de estratégias de regulação dos fluxos de divisas (notadamente no que tange ao regime cambial e ao grau de abertura da conta capital do Balanço de Pagamentos), sem as quais diminui sobremaneira o raio de manobra para a efetiva utilização dos instrumentos de política econômica.

Em síntese, são estes determinantes mais gerais – os quais em última instância correspondem à qualidade precípua do Estado de arbitrar ganhos e perdas entre trabalhadores, empresários e rentistas – que devem ser considerados pelos governos quando se trata de reduzir o desemprego e, mais do que isso, garantir o bem-estar da sociedade.

1. DINÂMICA DO MERCADO DE TRABALHO NO PERÍODO DE CRESCIMENTO COM INCLUSÃO SOCIAL

O ciclo de prosperidade econômica que se estendeu de 2004 a 2014 no Brasil foi acompanhado de uma importante dinamização do mercado de trabalho, com efeitos muito positivos sobre os estratos mais pobres da população e sobre os assalariados em geral. Dentre os diferentes produtos dessa rara etapa de crescimento econômico com democracia, o aumento do emprego formal, ao lado da elevação dos salários reais, foram talvez as mais importantes conquistas do período. Nesse sentido, o Brasil, a despeito das adversidades que decorrem da globalização financeira, logrou demonstrar ser possível ainda avançar na melhor estruturação do mercado de trabalho e ao mesmo tempo elevar os padrões regulatórios, expandindo empregos, aumentando dos salários e reduzindo a informalidade.

Assim, a despeito de estar vigente um arcabouço regulatório que é hoje alvo declarado da reforma trabalhista, nos doze anos que separam o último ano do governo FHC (2002) e último ano do primeiro governo de Dilma Rousseff (2014) foram geradas no país 19,8 milhões de ocupações adicionais (1,65 milhões/ano), o que correspondeu a uma variação positiva de 25% no período (Cf. tabela 2.1).

Tabela 2.1

Pessoal Ocupado por Grupos de Idade (em mil pessoas)

Brasil, 2002 e 2014

Grupos de idade	Anos		Variação	
	2002	2014	N. Abs	%
Total	79.709	99.448	19.739	25%
15 a 17 anos	3.357	2.434	- 923	-27%
18 a 24 anos	14.270	13.841	- 429	-3%
25 a 29 anos	10.248	11.895	1.647	16%
30 a 39 anos	19.981	25.185	5.204	26%
40 a 49 anos	16.047	21.615	5.568	35%
50 a 59 anos	8.928	15.539	6.611	74%
60 anos ou mais	4.962	8.111	3.149	63%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Este contingente de novos ocupados, associado a um crescimento ligeiramente mais lento da PEA (22%), incorreu em um efeito líquido amplificado sobre o mercado de trabalho, reduzindo as taxas de desocupação a um dos menores patamares já observados no país (ver tabela 2.2).

Assim, tão importante como a criação de novos postos de trabalho foi também o comportamento positivo das taxas de participação (PEA/PIA) de cada um dos grupos etários do país. Embora em termos totais a taxa de participação tenha variado pouco e em 2014 ela tenha retornado aos mesmos 61% que se registrava em 2002, há consideráveis diferenças quando se observa a sua evolução pelos distintos grupos de idade.

Tabela 2.2
Taxa de Desocupação por Faixa Etária, Condição na Unidade Domiciliar e Sexo (em %)
Brasil, 2002 e 2014

	Anos		Variação (Em p.p.)
	2002	2014	
Total	11,5	4,9	-6,6
15 a 17 anos	34,6	24,0	-10,6
18 a 24 anos	21,2	12,5	-8,7
25 a 49 anos	8,9	3,9	-5
50 anos ou mais	5,2	1,9	-3,3
Principais Responsáveis pela Família	6,8	2,8	-4
Outros Membros da Família	15,7	6,7	-9
Homens	9,6	4	-5,6
Mulheres	13,9	5,9	-8

Fonte: IBGE – Pesquisa Mensal de Emprego

Notas: 1) Referente ao mês de setembro de cada ano. 2) Período de referência de 30 dias para procura de trabalho.

Em mais um indicativo de melhora social, houve no período um aumento da participação dos ocupados em idade adulta (entre 25 e 59 anos) e uma queda dos grupos de idade localizados nos extremos da distribuição etária. Enquanto no grupo com idades entre 10 a 14 e no de 15 a 19 anos foram percebidas quedas expressivas da taxa de participação, respectivamente de 5,6 p.p. e de 5,7 p.p., no agrupamento de pessoas com mais de sessenta anos foi registrada uma queda parcial de 1,7 p.p. no período. (ver tabela 2.3 e também figura 2.1)

Tabela 2.3
Pessoal Ocupado por Grupos de Idade.
Brasil, 2003, 2008 e 2014

Brasil e Grande Região	Grupo de idade	Taxa de Participação			Variação (2003-2014)
		2003	2008	2014	
Brasil	Total	61,4%	62,0%	61,0%	-0,4
	10 a 14 anos	11,5%	8,4%	5,9%	-5,6
	15 a 19 anos	49,2%	48,3%	43,5%	-5,7
	20 a 24 anos	76,8%	78,6%	76,2%	-0,6
	25 a 49 anos	81,1%	82,6%	82,6%	1,5

Brasil e Grande Região	Grupo de idade	Taxa de Participação			Variação (2003-2014)
		2003	2008	2014	
	50 a 59 anos	65,6%	68,0%	69,3%	3,7
	60 anos ou +	31,3%	31,1%	29,6%	-1,7
Norte	Total	59,8%	60,3%	59,7%	-0,1
	10 a 14 anos	10,0%	10,5%	8,6%	-1,4
	15 a 19 anos	44,5%	42,1%	39,3%	-5,2
	20 a 24 anos	72,2%	71,7%	69,8%	-2,4
	25 a 49 anos	80,6%	80,7%	80,3%	-0,3
	50 a 59 anos	70,9%	72,9%	72,9%	2,0
	60 anos ou +	33,2%	38,5%	34,1%	0,9
Nordeste	Total	60,1%	60,1%	58,2%	-1,9
	10 a 14 anos	16,8%	12,2%	7,6%	-9,2
	15 a 19 anos	47,6%	45,1%	40,0%	-7,6
	20 a 24 anos	72,4%	74,0%	71,2%	-1,2
	25 a 49 anos	79,5%	79,1%	78,2%	-1,3
	50 a 59 anos	69,2%	69,8%	68,6%	-0,6
	60 anos ou +	36,5%	34,5%	31,4%	-5,1
Sudeste	Total	60,6%	62,0%	61,5%	0,9
	10 a 14 anos	6,8%	4,9%	3,7%	-3,0
	15 a 19 anos	48,4%	49,2%	44,1%	-4,3
	20 a 24 anos	79,4%	81,9%	79,2%	-0,1
	25 a 49 anos	80,8%	83,4%	83,9%	3,1
	50 a 59 anos	61,6%	65,4%	68,8%	7,2
	60 anos ou +	25,5%	27,0%	26,7%	1,3
Sul	Total	66,4%	65,1%	64,0%	-2,4
	10 a 14 anos	14,4%	8,5%	6,2%	-8,2
	15 a 19 anos	57,5%	55,2%	51,1%	-6,4
	20 a 24 anos	81,1%	82,7%	81,5%	0,3
	25 a 49 anos	84,7%	85,5%	85,5%	0,8
	50 a 59 anos	70,2%	70,3%	69,9%	-0,3
	60 anos ou +	38,5%	34,2%	32,5%	-6,0
Centro-Oeste	Total	62,2%	64,5%	63,5%	1,2
	10 a 14 anos	8,9%	8,1%	5,6%	-3,3
	15 a 19 anos	48,8%	51,9%	46,7%	-2,1
	20 a 24 anos	75,7%	80,3%	77,3%	1,7
	25 a 49 anos	80,9%	83,3%	84,0%	3,2
	50 a 59 anos	66,6%	71,3%	70,4%	3,8
	60 anos ou mais	32,6%	34,2%	31,2%	-1,4

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

Outro aspecto relevante a se destacar em relação às mudanças favoráveis que ocorreram nas taxas de participação diz respeito às suas diferenças regionais. O fenômeno da mudança de composição etária registrado em termos nacionais teve maior amplitude nas regiões menos desenvolvidas do país (Norte e Nordeste), justamente onde havia maior prevalência de ocupações precárias e informais.

Tabela 2.4

Pessoas fora da PEA que frequenta escola ou estão aposentados como proporção da população total, por faixa etária (em %)

Brasil, 2003, 2008 e 2014

Frequenta escola	2003	2008	2014
Menos de 10 anos	56.87	63.54	67.61
10 a 14 anos	86.31	89.74	92.76
15 a 19 anos	40.76	41.71	45.09
20 a 24 anos	7.79	6.74	8.39
25 a 49 anos	1.31	1.16	1.05
Aposentada	2003	2008	2014
50 a 59 anos	12.13	10.33	9.69
60 anos ou mais	46.60	47.21	49.05

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Esse comportamento particular e até certo ponto surpreendente das taxas de participação é um aspecto importante da caracterização do *tipo* de desenvolvimento que alcançou a sociedade brasileira ao longo desse período. As quedas das taxas de participação entre os mais jovens e entre os mais idosos refletem de modo sintético a melhoria das condições de vida dos mais vulneráveis, visto que apontam para uma menor dependência das famílias de baixa renda em relação ao emprego precoce ou às aposentadorias tardias (SANTOS e GIMENEZ, 2015). Não obstante, não é demais lembrar que, para além das melhorias observadas no mercado de trabalho, este processo foi acentuado – conforme ilustra a tabela 2.4 – pelas políticas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC e aposentadorias) e pela maior oferta de vagas no sistema de educação (ampliação das vagas em cursos

técnicos, expansão da rede de universidades federais, bolsas e financiamento alunos em instituições de ensino privado), levando, ao fim e ao cabo, a uma mudança positiva da estrutura etária da população economicamente ativa no mercado de trabalho brasileiro (BALTAR e LEONE, 2015, p.64).

De fato, na análise da mudança das taxas de desocupação dos distintos grupos etários (tabela 2.2), a despeito das taxas entre a população mais jovem permanecerem em um patamar bastante elevado e do volume de novas ocupações ter diminuído para esta faixa etária, se observa que a proporção de desocupados caiu de forma ainda mais acentuada (-10,6 pontos percentuais para as pessoas com 15 a 17 anos e -8,7 p.p para as pessoas com 18 a 24 anos).

Ou seja, esse resultado só foi possível, pela concorrência de dois fatores, um demográfico e outro socioeconômico: a queda da taxa de participação no mercado de trabalho da população nestas faixas etárias e a possibilidade de se manterem por mais tempo na condição de inatividade econômica, fato relacionado à desobrigação dos jovens enquanto contribuintes da renda familiar. Um reflexo disto pode ser encontrado na evolução da desocupação dos *outros membros da família*, isto é, daqueles que, nas respostas coletadas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE, não foram apontados como os *principais responsáveis* pelo sustento da família. Na tabela 2.2, nota-se que enquanto a taxa de desocupação desses últimos caiu 4 pontos percentuais no período – alcançando em 2014 uma taxa de 2,9% - a desocupação entre os *outros membros da família* sofreu uma queda de 9 p.p.

Com efeito, como bem tem sido apontado pela literatura especializada, essa convergência virtuosa de fatores atuando sobre o mercado de trabalho, além de seus diversos reflexos positivos sobre a dinâmica social do país, constituiu uma das principais causas da importante queda da desigualdade de renda verificada neste início de século no Brasil (CALIXTRE, 2014; CARVALHAES, 2014; BALTAR, 2015).

Já quando se analisa a evolução dos ocupados por grupos de atividade econômica (tabela 2.5) percebe-se que, com exceção da *agricultura*, onde se registrou uma

queda de 12%, com a eliminação de 1,9 milhões postos de trabalho, em todos os demais grupos ocorreram variações positivas. Mais do que isso, em quase todos os grupos foram registradas taxas de crescimento superiores às que foram observadas em relação ao crescimento da PEA - as duas exceções foram os *serviços domésticos* e a *indústria de transformação*, respectivamente com taxas de crescimentos de 5% e 14%.

Tabela 2.5
Ocupados por grupo de atividade.
Brasil, anos selecionados.

(em mil pessoas)

Grupos de atividade	Ano						Distribuição (% em 2014)	Variação	
	2002	2005	2007	2011	2013	2014		N. Abs	(%)
PEA	87.750	96.682	98.899	101.586	103.401	106.824	-	19.074	22%
Pop. Ocupada	79.709	87.695	90.855	94.763	96.659	99.448	100%	19.793	25%
Agrícola	16.460	18.100	16.842	14.888	13.982	14.466	15%	-1.994	-12%
Indústria	11.334	13.089	13.812	12.691	12.959	13.023	13%	1.689	15%
Ind. de transformação	10.760	12.405	13.070	11.960	12.223	12.230	12%	1.470	14%
Construção	5.670	5.665	6.105	7.919	8.871	9.103	9%	3.433	61%
Comércio e reparação	13.680	15.542	16.262	16.886	17.187	18.055	18%	4.375	32%
Alojam e alimentação	2.961	3.198	3.341	4.631	4.474	4.643	5%	1.682	57%
Transp/armaz/comunic.	3.724	3.978	4.356	5.178	5.406	5.453	5%	1.729	46%
Administração pública	3.907	4.281	4.500	5.144	5.356	5.146	5%	1.239	32%
Educ/saúde/serv. sociais	7.129	7.688	8.362	8.737	9.917	10.205	10%	3.076	43%
Serviços domésticos	6.171	6.694	6.723	6.742	6.474	6.491	7%	320	5%
Outros serviços	3.176	3.311	3.697	3.585	3.785	4.192	4%	1.016	32%
Outras atividades*	-	-	6.853	8.363	8.248	8.670	9%	2.916	51%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Notas: (1) Na categoria Outras Atividades foram incluídas as ocorrências relativas às Atividades Mal Definidas ou não declaradas; (2) Até 2003, exclusive a população da área rural da região Norte.

(*) Variação calculada com base no total de ocupados em 2003.

Sobre essa dinâmica, deve-se mencionar que os grupos de atividade com maior dinamismo em termos de novas ocupações foram justamente aqueles que de alguma maneira estiveram no alvo de políticas governamentais específicas (caso, por exemplo, da *construção civil*, beneficiada pelo avanço do crédito imobiliário e pelo programa *Minha Casa Minha Vida*, ou do grupo de atividade de *educação, saúde e serviços sociais*, beneficiado pela implementação de políticas públicas inscritas na Constituição de 1988 e regulamentadas e priorizadas nos orçamentos

públicos do período recente) ou que foram fomentados indiretamente pelas políticas de renda (elevação do salário mínimo, programas de transferência de renda, programas de apoio à agricultura familiar, entre outros) que, junto com a facilitação do crédito aos mais pobres e a queda da inflação, impulsionaram - via consumo - os setores de *alojamento e alimentação* e de *transporte, armazenagem e comunicação*, entre outros.

Já as análises daqueles dois grupos de atividade cujo crescimento das ocupações seguiu em ritmo inferior ao da PEA – *serviços domésticos* e *indústria de transformação* – revelam duas dimensões importantes do processo. Por um lado, o baixo crescimento dos ocupados em *serviços domésticos* é um indício de que essa categoria profissional - ainda a maior do país - atrai cada vez menos trabalhadores, em especial quando cresce a oferta de vagas em outras atividades (IPEA, 2017). Por outro lado, o fraco crescimento da ocupação na *indústria de transformação* no período – note-se que já se observa uma queda ininterrupta do número de ocupados desde 2007, com a eliminação de 840 mil empregos desde então – revela a fragilidade e o caráter contingente desse ciclo de desenvolvimento de 12 anos, em especial no que tange ao arranjo macroeconômico sobre o qual se assenta.

Tabela 2.6
Saldo de empregos com carteira assinada e estatutários por setor de atividade.
Brasil, 2002 a 2014.

Setor	CLT* (A)		Estatutário (B)		Total (A+B)		Distrib Em 2014.
	N. Abs.	Var.%	N. Abs.	Var.%	N. Abs.	Var.%	
Extrativa Mineral	135.163	110%	- 358	-85%	134.805	110%	1%
Indústria de Transformação	2.962.205	57%	- 957	-67%	2.961.248	57%	14%
SIUP	136.454	47%	3.278	14%	139.732	45%	1%
Construção Civil	1.707.862	155%	1.474	23%	1.709.336	155%	8%
Comércio	4.903.412	102%	- 1.838	-92%	4.901.574	102%	23%
Serviços	7.804.011	87%	326.932	191%	8.130.943	89%	39%
Administração Pública	249.072	39%	2.319.459	38%	2.568.531	38%	12%
Agropecu/Ext Veg/Caça/Pesca	342.790	30%	- 1.362	-23%	341.428	30%	2%
Total	18.240.969	82%	2.646.628	42%	20.887.597	73%	100%

Fonte: MTE - Relação Anual de Informações Sociais/RAIS (2016).

Nota: (*) De acordo com a denominação do MTE, são também considerados celetistas os classificados como outros pela RAIS.

Todavia, como revela, por contraste, a análise dos dados da tabela 2.6, na qual apresentam-se as variações do *emprego com carteira assinada e estatutário*, o setor da indústria de transformação registrou um desempenho bastante melhor quando se mira o mercado de trabalho por esse recorte, qual seja, dos empregos formais. Enquanto o emprego com carteira neste setor cresceu 57%, as ocupações totais no mesmo setor, como mencionado antes, avançaram tão somente 14% no período (cf. tabela 2.5).

TABELA 2.7
Rendimento médio real e crescimento do emprego por
grupamento ocupacional
Brasil, 2003, 2008 e 2014

Grupamento ocupacional	Rendimento médio			Crescimento do emprego (Var. %)
	2003	2008	2014	2003-2014
Dirigentes em geral	3,618.42	3,871.69	4,532.33	27.61
Profissionais das ciências e das artes	3,019.54	3,231.81	3,482.69	89.08
Membros das forças armadas e auxiliares	2,104.33	2,693.04	3,416.66	21.90
Técnicos de nível médio	1,616.38	1,949.58	2,260.36	21.44
Ocupações maldefinidas	1,509.10	1,963.30	2,161.94	-2.85
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção	904.18	1,085.12	1,366.05	30.37
Trabalhadores de serviços administrativos	1,080.57	1,196.82	1,365.47	49.58
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	769.00	908.31	1,150.10	16.27
Trabalhadores dos serviços	579.01	705.69	939.52	25.38
Trabalhadores agrícolas	365.82	448.68	570.65	-14.09

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Nota: Rendimento médio real deflacionado pelo INPC em valores de 2014.

Essa diferença ilustra bem o substancial aumento da participação de trabalhadores com vínculos formais no setor, não apenas por conta da criação de novas vagas com carteira assinada, mas inclusive em decorrência da formalização ou substituição de trabalhadores que antes eram empregados de forma precária. Ou seja, apesar da prematura queda da importância relativa da indústria de transformação na absorção da PEA, houve uma sensível melhora na qualidade dos

empregos industriais, expressa tanto pela maior participação do emprego com carteira quanto pela ampliação do valor da remuneração média paga aos respectivos empregados. Por outro lado, a análise dos saldos de empregos formais (com carteira mais estatutários) expostos na tabela 2.6 também aponta para a hipertrofia do setor terciário. Tomados em conjunto, o saldo de empregos criados entre 2002 e 2014 nas atividades do *comércio*, dos *serviços* e da *administração pública* corresponderam a 74% do total de novos empregos capturados pela RAIS/MTE.

A análise dos grupamentos ocupacionais (tabela 2.7) revela também que houve um importante aumento no número de empregados em ocupações específicas de maior rendimento médio. O crescimento expressivo no número de profissionais das ciências e das artes pode ter sido fruto, dentre outros motivos, da política de expansão do ensino superior levada a cabo no período em duas frentes: a criação de novos campi de universidades públicas (sobretudo federais) e o crescimento dos programas de financiamento total ou parcial de acesso ao ensino superior privado, como o Prouni e o Fies.

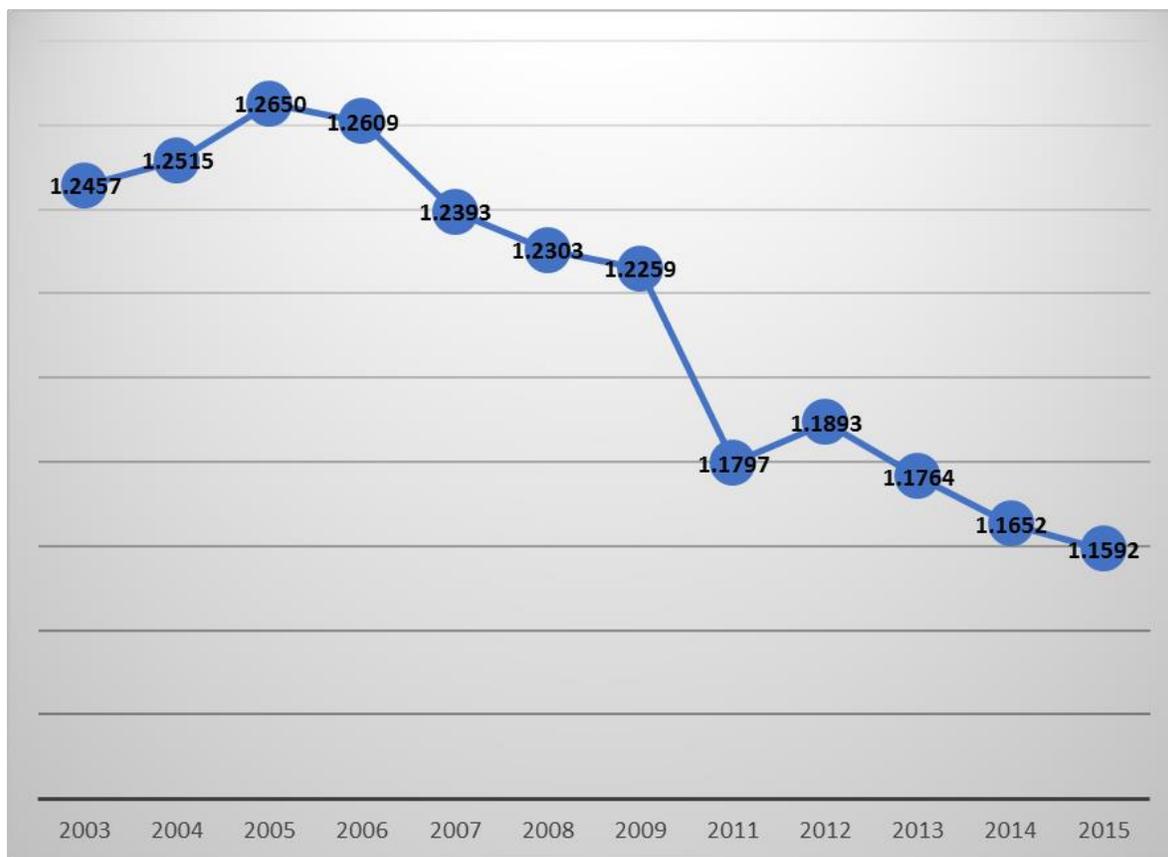
Por fim, com o intuito de melhor poder dimensionar os impactos da referida alteração do marco legal trabalhista utilizamos aqui um instrumento metodológico que nos pareceu mais adequado para aferir o grau de precarização do mercado de trabalho em um contexto de desregulamentação, quando os próprios parâmetros que antes orientavam as análises relativas ao mundo do trabalho estão sendo modificados.

Na figura 2.1 apresenta-se a evolução do Índice de Precariedade, o qual é composto⁹ por cinco características do que se constituiria como um “trabalho

⁹ O índice é construído a partir do método estatístico multivariado de análise de componentes principais (ACP). Foram utilizadas as proporções da população assalariada que tem cada uma das características acima definidas nos 27 estados da federação para se chegar, para o ano de 2003, a um vetor de componentes principais de dimensão 5 (isto é, uma para cada característica da precariedade). A partir daí o índice é construído a partir do produto escalar do vetor de componentes principais pelo vetor da proporção das características da precariedade no total do país. O resultado é um único valor: o índice de precariedade. Para uma descrição mais detalhada desta técnica ver Salas (2014).

precário”: ausência de contrato permanente; ausência de acesso à seguridade social; renda inferior a dois salários mínimos; não pertencimento a um sindicato; e jornadas inferiores a 15 horas ou superiores a 48 horas semanais.

**FIGURA 2.1 – Evolução do índice de precariedade
Brasil, 2003 a 2015**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Ainda que a ideia de “emprego padrão” (ou “não precário”) possa diferir de país para país – uma vez que é definido nos termos das regulações do Estado sobre as condições de venda e uso da força de trabalho – a principal vantagem do índice é resumir a definição multidimensional de precariedade em um único número, facilitando a análise da evolução da precariedade no mercado de trabalho ao longo do tempo.

A figura 2.1 mostra que, depois de ter crescido um pouco entre 2003 e 2005, a precariedade – entendida como a combinação das características acima

mencionadas – foi diminuindo depois de 2006, coincidindo com o período mais intenso da experiência social-desenvolvimentista da década. Mais tarde, após um leve crescimento em 2012, a precariedade voltou a cair nos anos subsequentes, sinal da vitalidade do mercado de trabalho ainda no primeiro governo Dilma (2011-2014).

2. CHOQUE RECESSIVO E SEUS IMPACTOS SOBRE O MERCADO DE TRABALHO

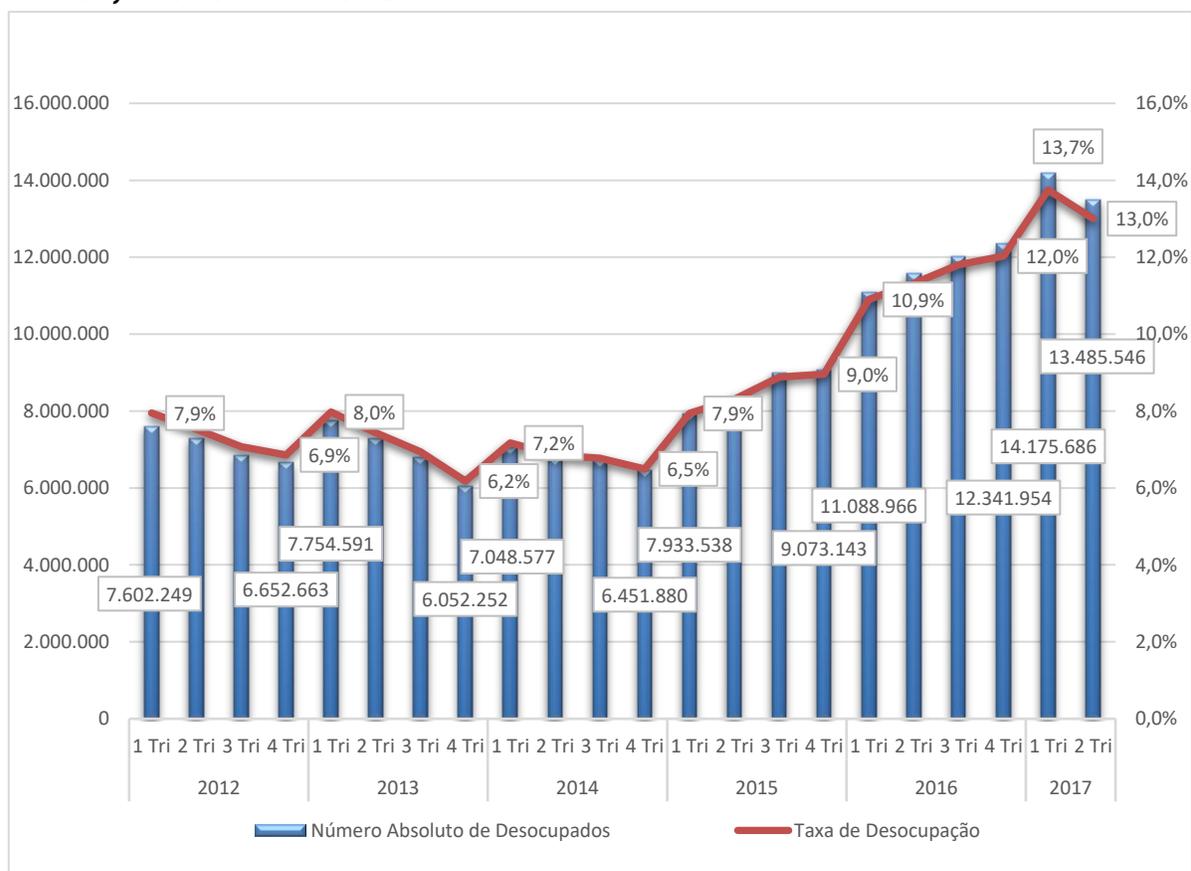
O mercado de trabalho brasileiro que vinha de uma trajetória muito positiva desde meados da década de 2000 – especialmente entre os anos de 2012 a 2014, quando distintos indicadores alcançaram os melhores resultados das suas respectivas séries (ex: número de ocupados, taxa de desocupados, salário real médio, entre outros) - mostrou grande sensibilidade à inflexão das taxas de crescimento econômico, deteriorando-se rapidamente no início do segundo governo Dilma (2015), quando em claro atendimento ao mercado financeiro tem início a estratégia de *choque recessivo*¹⁰.

Assim, sob o mesmo marco legal que se mostrava virtuoso no período anterior – de expansão da economia - a trajetória da curva da taxa de desocupação sofreu uma nítida inflexão exatamente a partir daquele primeiro trimestre de 2015, invertendo uma tendência de queda que vinha sendo registrada desde 2003. Com a recessão, a taxa de desocupação cresceu rapidamente, mais do que dobrando de tamanho em um período de apenas nove trimestres. Ou seja, o número absoluto de desocupados saltou de 6,4 milhões no quarto trimestre de 2014 para 13,5 milhões de pessoas no primeiro trimestre de 2017, alcançando o inédito patamar de 13,7% da população economicamente ativa.

¹⁰ Sobre as principais medidas que compuseram o “choque recessivo” e que levaram à maior recessão econômica da história brasileira, ver Rosse & Mello (2017).

É verdade que do primeiro para o segundo trimestre de 2017 houve uma redução na taxa de desocupação, indo de 13,7% para 13%. Contudo, embora isso possa estar relacionado a uma pequena recuperação cíclica da economia, deve-se observar outros aspectos importantes da atual dinâmica do mercado de trabalho.

FIGURA 3.1
Número de Desocupados e Taxa de Desocupação
Brasil, T1/2012 - T2/2017

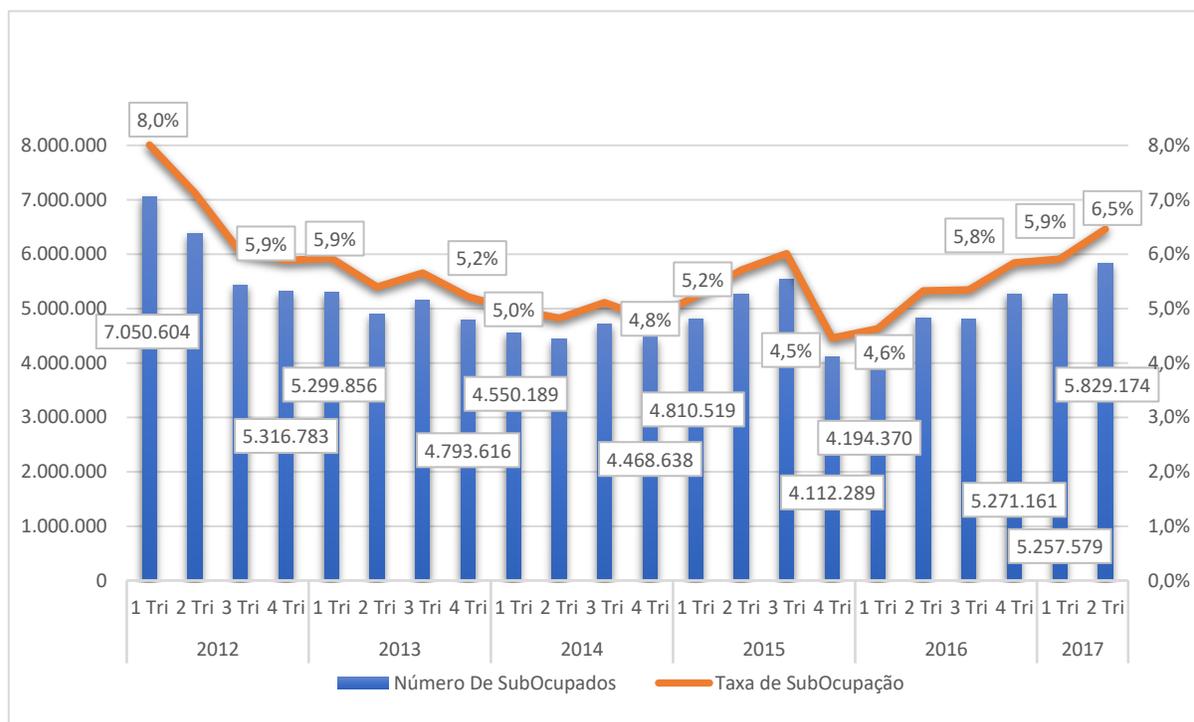


Fonte: IBGE - PNADC- Divulgação Trimestral (<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct>)

Por um lado, é preciso considerar que historicamente o primeiro trimestre do ano apresenta uma taxa de desocupação maior, diminuindo nos trimestres seguintes - como pode ser observado nos anos anteriores a 2015. Por outro lado, contudo, desde o quarto trimestre de 2015 vem crescendo de forma ininterrupta o número de trabalhadores na condição de subocupados por insuficiência de horas trabalhadas (ver figura 3,2), em uma trajetória que se mantém crescente mesmo naquele momento em que se observou uma queda na taxa de desocupação (T2/2017).

Ou seja, comparando os dados relativos aos dois primeiros trimestres de 2017 em cada um dos gráficos (figura 3.1 e 3.2), conclui-se que enquanto o total de desempregados caiu cerca de 0,7 pontos percentuais (cerca de 690 mil pessoas a menos) o número de pessoas subocupadas saltou de 5,9% para 6,5% (cerca de 480 mil subocupados adicionais).

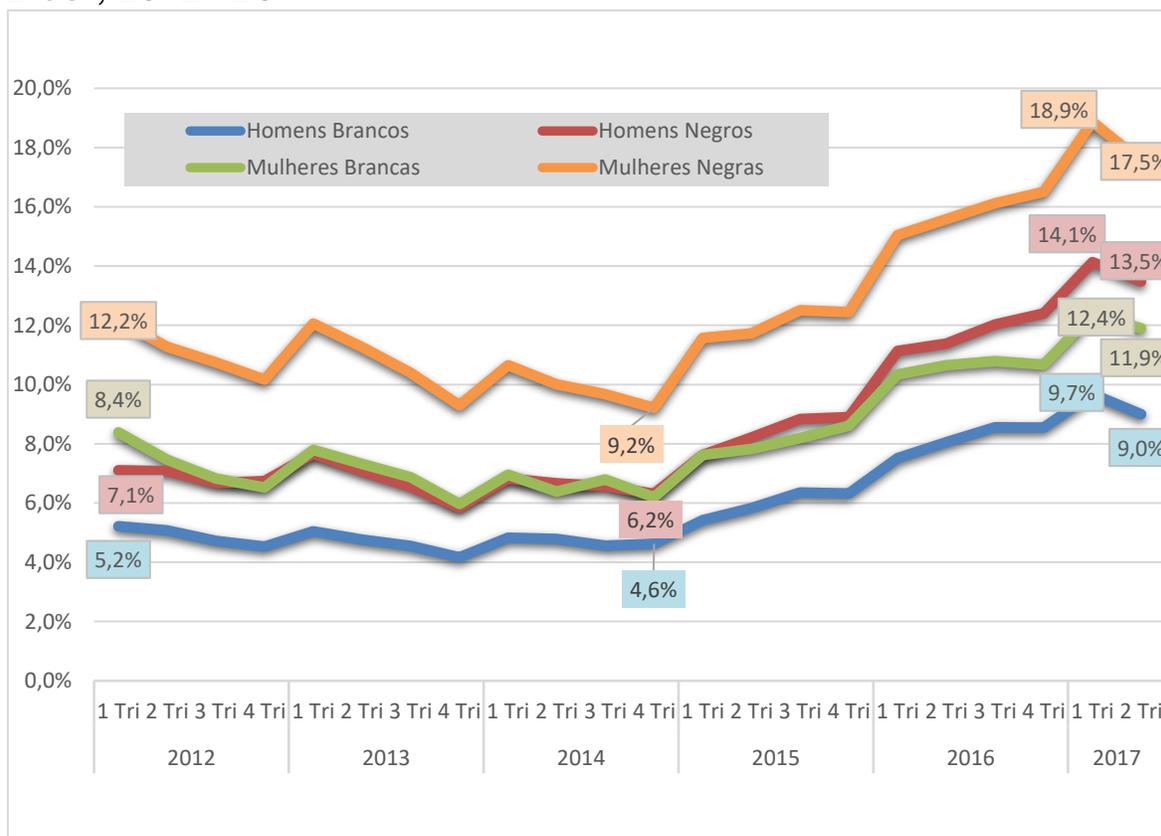
FIGURA 3.2
Número de Subocupados e Taxa de Subocupação
Brasil, 2012 - 2017



Fonte: IBGE - PNADC- Divulgação Trimestral (<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct>)

Ainda no que tange ao processo de aumento da taxa de desocupação, um outro aspecto importante a se considerar diz respeito a seu impacto diferenciado em termos de sexo e cor.

FIGURA 3.3 - Taxa de Desocupação por sexo e raça
Brasil, 2012 - 2017



Fonte: IBGE - PNADC- Divulgação Trimestral (<https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct>)

Conforme se observa no gráfico abaixo (figura 3.3) a taxa de desocupação entre as mulheres negras manteve-se significativamente mais elevada ao longo de todo o período, alcançando no segundo trimestre de 2017 um total de 17,5%, isto é, quase o dobro do que a taxa apurada para o caso dos homens brancos (9,0%) e sensivelmente mais elevada do que a dos homens negros (13,5%) e das mulheres brancas (11,9%). Note-se ainda que quando considerados os trimestres que correspondem tecnicamente ao período recessivo (do início de 2015 ao início de 2017) a taxa de desocupação cresceu mais intensamente justamente entre as mulheres negras (saltando de 9,2% para 18,9%), seguida pelo avanço do percentual de desocupados entre os homens negros (de 6,2% para 14,1%) e indicando um descolamento desses em relação às mulheres brancas, as quais a partir do final de 2014 registram um aumento ainda elevado (de 6,2% para 12,4%), porém um pouco menos intenso. Já entre os homens brancos, embora no período recessivo também

se tenha observado um agravamento do quadro de desocupação, mantiveram-se sempre com taxas de pelo menos dois pontos percentuais abaixo do que as verificadas entre os demais grupos¹¹.

Já quando se analisam os dados relativos aos ocupados *por grupamento de atividade* (tabela 3.1), o que mais chama a atenção são as quedas do pessoal ocupado observadas entre os segundos trimestres de 2014 e 2017 em grupamentos de atividade de grade relevância para a estrutura ocupacional do país. Por exemplo, foram expressivas as perdas na *Indústria de transformação* (-1,2 milhões), na *Construção* (-406 mil) e nos serviços de *Informação, comunicação e atividades financeiras*, (-948 mil). Além destes, também nas atividades da *Agropecuária e aquicultura* se percebeu uma importante redução do número de pessoas ocupadas (-909 mil), porém, neste caso, apenas reforçando uma tendência que já era observada anteriormente, provavelmente menos associada ao processo recessivo e mais a uma crescente modernização tecnológica do setor que segue crescendo a despeito da crise.

TABELA 3.1 - Pessoas Ocupadas por Grupamento de Atividade Brasil, 2012 - 2017 (em milhares de pessoas)

Setor de Atividade	Segundo trimestre do ano						Varição
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017-2014
Total	89.557	90.557	92.052	92.211	90.798	90.236	-1.975
Agropecuária e aquicultura	10.522	10.280	9.768	9.561	9.417	8.652	-909
Ind. Transformação	11.768	11.532	11.687	11.726	10.481	10.494	-1.232
Construção	7.407	7.803	7.810	7.137	7.414	6.731	-406
Comércio	16.578	16.894	17.401	17.578	17.405	17.412	-166
Transporte e Armazenagem	4.085	4.300	4.243	4.282	4.495	4.623	341
Alojamento e Alimentação	3.855	3.880	4.137	4.329	4.492	5.071	742
Inform., comun., ativ.financ.	9.346	9.804	10.265	10.768	9.689	9.820	-948
Admin., Educ. e Saúde Pública	14.635	14.646	15.132	15.277	15.758	15.552	275
Outro Serviços	3.763	3.972	4.128	4.167	4.145	4.468	301
Serviço doméstico	6.141	5.953	6.003	6.002	6.319	6.137	135

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Nota: as células realçadas em verde indicam os valores máximos de cada um dos grupamentos.

¹¹ Para uma análise mais detalhada sobre a ampliação da desigualdade de gênero e de raça no período recessivo, ver Salas & Leite (2017).

Cabe assinalar, contudo, que a referida eliminação de postos de trabalho nas atividades de *Agropecuária e aquicultura*, tende a afetar de forma especialmente negativa a estrutura ocupacional do país, principalmente porque, em geral, as pessoas que trabalham nesse tipo de atividade se localizam nos estratos sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, menor qualificação profissional, sem direitos trabalhistas assegurados e muitas vezes sem qualquer cobertura previdenciária.

Mas, talvez, um dos dados mais preocupante até aqui é o que indica um aumento do número de ocupados nos *Serviços Domésticos*. Apesar de se perceber nas estatísticas um aumento do número de ocupados nessa atividade entre 2014 e 2017 (+135 mil), tal variação deve ser considerada como um reflexo indesejável da eliminação de melhores ocupações em outros segmentos da produção e da queda de renda das famílias. Ou seja, o crescimento do trabalho doméstico muito frequentemente está relacionado a uma tendência de mobilidade descendente - interna ao mercado de trabalho - e/ou ao retorno ou o ingresso de novos indivíduos no mercado de trabalho, os quais permaneciam fora da força de trabalho no período anterior, quando se registrava uma expansão da renda familiar que resultava em uma queda na taxa de participação. De fato, como assinalado por Krein *et al* (2017), no contexto de crescimento econômico e expansão dos salários que caracterizou o período anterior (2003-2014), a queda da taxa de participação percebida nos extremos da pirâmide etária – principalmente entre os jovens com idade entre 10 e 19 anos – não apenas contribuiu com a queda das taxas de desocupação, mas também com a menor incidência de trabalho informal, visto que a informalidade entre os trabalhadores mais jovens é sensivelmente mais elevada do que aquela encontrada entre os trabalhadores em idade adulta.

Como era de se esperar, aquela dinâmica percebida no volume total de pessoas ocupadas guarda razoável correspondência com a evolução dos rendimentos dos trabalhadores. Conforme apontam os dados da tabela 3.2, principalmente nos grupamentos de atividade mais afetados pela crise, o rendimento médio real vem apresentando alguma retração. Na *indústria de transformação*, no *comércio* e,

principalmente, na *construção civil* – justamente aqueles setores onde foram registradas quedas importantes do número de ocupados – percebe-se uma retração dos rendimentos médios nos últimos trimestres, sendo que, nos casos do *comércio* e da *construção civil* esse processo já se estende desde 2013 e representa uma perda bastante substantiva. Entre os trabalhadores da *construção civil*, por exemplo, o rendimento médio caiu de R\$1.873 em 2013 para R\$ 1.593 no segundo trimestre de 2017.

TABELA 3,2 - Rendimento Médio Real por grupamento de atividade

Brasil, 2012-2017 (em R\$)

Setor de Atividade	Segundo trimestre do ano					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	1.952	2.025	2.043	2.064	2.006	2.049
Agropecuária e aquicultura	1.093	1.133	1.186	1.136	1.089	1.219
Ind. Transformação	1.926	1.997	1.998	2.078	2.029	2.034
Construção	1.640	1.873	1.739	1.651	1.687	1.593
Comércio	1.729	1.787	1.757	1.747	1.697	1.718
Transporte e Armazenagem	2.154	2.183	2.186	2.145	2.095	2.400
Alojamento e Alimentação	1.489	1.488	1.539	1.458	1.414	1.372
Inform., comun., ativ. financeiras	2.887	2.961	3.050	3.041	2.978	3.068
Admin., Educação e Saúde Pública	2.832	2.897	2.929	3.038	3.031	3.053
Outro Serviços	1.595	1.630	1.633	1.644	1.523	1.523
Serviço doméstico	758	783	822	835	839	836

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Notas: (1) O rendimento está deflacionado para o mês do meio do último trimestre de coleta divulgado.

(2) as células realçadas em verde indicam os valores máximos de cada um dos grupamentos

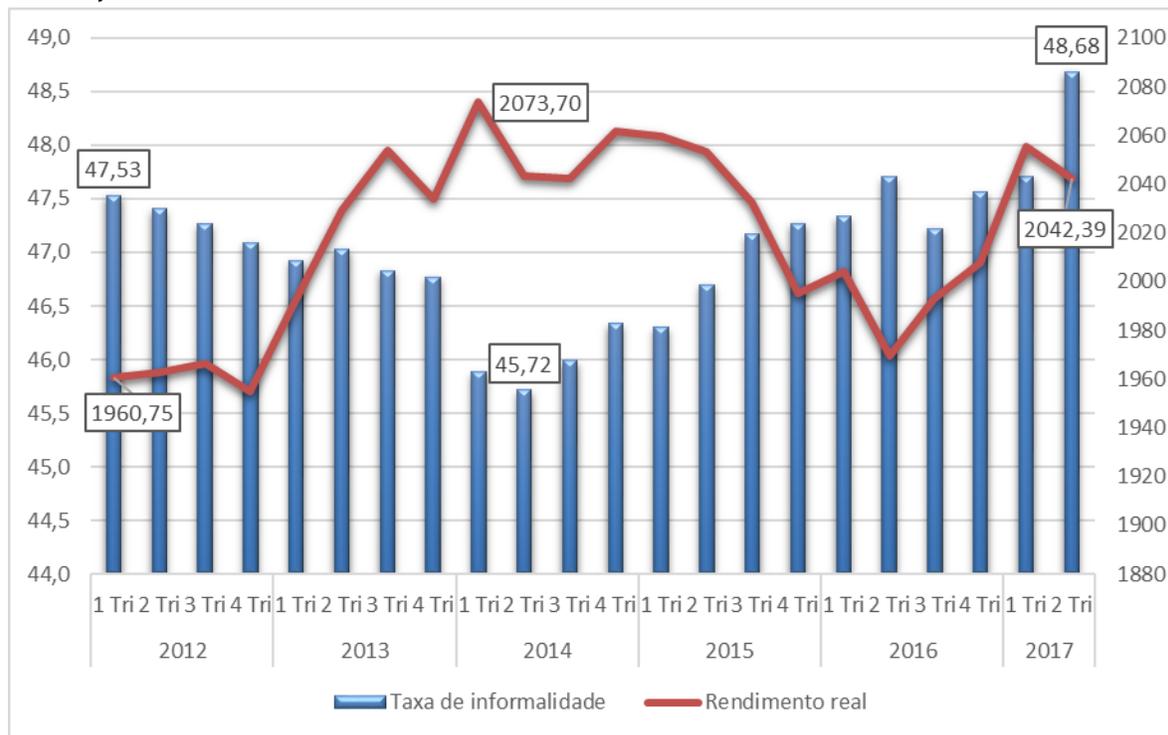
Por outro lado, ainda entre os *grupamentos de atividade* que registraram queda do número de ocupados, merece destaque o caso da *agropecuária e aquicultura*, atividades que continuam ampliando a remuneração média dos trabalhadores que permanecem empregados a despeito da forte retração do número de ocupados. Neste caso específico, tal desempenho reflete a boa trajetória de expansão da produção desse grupamento, diretamente associada ao aumento das vendas para o mercado externo e, portanto, se traduz em um importante incremento das taxas

de produtividade do trabalho no setor, permitindo que parte disso se reverta em benefício dos trabalhadores na forma de aumento de suas remunerações.

De um modo geral, entretanto, a análises das trajetórias de evolução do *pessoal ocupado* e do *rendimento médio por agrupamento de atividade* reforçam o entendimento já mencionado anteriormente de que com a crise recessiva ocorrida entre finais de 2014 e início de 2017 avançou no país um processo de *reprimarização da economia*, o qual tem induzido um crescimento da parcela de ocupados nas atividades do setor de serviços - principalmente daquelas associadas à exportação, como transporte e armazenagem, em detrimento dos ocupados nas atividades industriais. Como parecem corroborar os indicadores relativos à qualidade dos postos de trabalho – notadamente a taxa de informalidade, tratada logo abaixo – tais mudanças na composição estrutural das atividades produtivas parecem conduzir a uma tendência geral de precarização do trabalho no Brasil, independentemente do marco legal que lhe esteja subjacente, mas que pode ser agravada ainda mais em virtude das reformas trabalhistas de caráter liberalizantes que foram aprovadas recentemente.

Soma-se a isso, um outro indicativo preocupante a respeito da deterioração do mercado de trabalho no período resente, diz respeito a inflexão concomitante observada nas taxas de informalidade e na evolução do rendimento médio dos trabalhadores. Como mostram a figura 3,4, depois de ambos os indicadores apresentarem progressiva melhora ao longo do ciclo anterior - marcado pelo crescimento com inclusão social - a partir do quarto trimestre de 2014 inicia-se uma nítida reversão das respectivas trajetórias, fazendo crescer a taxa de informalidade e enquanto diminui o valor do rendimento médio real do trabalho.

**FIGURA 3.4 – Taxa de Informalidade e Rendimento Médio Real
Brasil, 2012-2017**



Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Notas: (1) “Taxa de informalidade” definida como a proporção de trabalhadores sem carteira assinada, conta-própria e trabalhadores familiares auxiliares sobre o total de ocupados. (2) Rendimento médio real da população ocupada deflacionada pelo INPC em valores do segundo trimestre de 2017.

Em relação ao último, apesar de alguma recuperação percebida entre o segundo trimestre de 2016 e o primeiro de 2017, ainda se encontra em patamar inferior ao registrado em 2014. A esse respeito, cabe assinalar que a recuperação recente do rendimento real deve ser atribuída mais à queda abrupta da inflação, consequência dos anos de recessão econômica que o país vive, e menos a uma recuperação substantiva do valor nominal dos salários.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme procurou-se demonstrar nos tópicos anteriores, a experiência brasileira destes primeiros anos do século XXI permite perceber com razoável clareza o quão frágil é o argumento de que o arcabouço legal que embasa a regulação do mercado

de trabalho produziria efeitos negativos sobre o nível de atividade econômica e o volume total de ocupados.

Por um lado, durante os anos de prosperidade (2004-2014), quando o crescimento econômico se fez acompanhar de um notável processo de inclusão social, os principais indicadores do mercado de trabalho registraram progressos substantivos, sem que em nenhum aspecto relevante tenha-se percebido algum constrangimento derivado das normas e leis que se desdobram da CLT.

Por outro lado, de maneira inversa, a grave crise recessiva que deprime a economia brasileira desde o início de 2015 também reforça o entendimento a respeito da condição de dependência do mercado de trabalho em relação às taxas de crescimento do produto - tal como tratado anteriormente no primeiro tópico desta seção -, permitindo considerar, portanto, que a legislação trabalhista até aqui vigente - isto é, ainda nos marcos CLT - não parece ter sido suficiente para impedir o rápido aumento da taxa de desocupação, da queda dos rendimentos do trabalho e da taxa de informalidade. Ou seja, a quem se fiar pelas estatísticas relativas ao mercado de trabalho neste período de recessão econômica, deverá forçosamente reconhecer que, ao contrário da alegada rigidez excessiva, as variáveis emprego e salário ajustaram-se de forma rápida e intensa às sucessivas quedas do produto agregado.

Portanto, assim como se observa na experiência internacional, também no caso brasileiro parece ficar claro que os fatos seguem contrariando o *mainstream* econômico, o qual, desde os neoclássicos até os novos keynesianos, insiste em reduzir o problema do desemprego aos estreitos limites do mercado de trabalho e sua respectiva regulamentação. Como procuramos assinalar, o volume total de postos de trabalho gerados em uma economia, bem como os demais aspectos que qualificam a estrutura de emprego de um país, são antes de mais nada produtos da dinâmica econômica e, mais precisamente, do apetite dos capitalistas pelas inversões produtivas. Ou seja, a amplitude e a estrutura do mercado de trabalho nacional dependem fundamentalmente do adequado manejo do instrumental

macroeconômico com o objetivo de garantir um tal nível de demanda agregada que corresponda à plena utilização da força de trabalho. Nesse sentido, qualquer discussão mais consistente sobre o necessário enfrentamento do quadro de grave desemprego que assistimos hoje deve começar por uma expansão da demanda estatal e pela urgente revisão das políticas monetárias e cambiais, levando-se em conta os sérios constrangimentos decorrentes da liberalização financeira que marcam o capitalismo mundial nesta quadra da história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALTAR, P. E. Crescimento da economia e mercado de trabalho no Brasil. Texto para Discussão N° 2036. Brasília, DF: IPEA, fevereiro de 2015. Disponível em: <https://goo.gl/x9CTq2>
Acesso em 10/01/2017.
- BALTAR, P.; LEONE, E. Perspectivas para o mercado de trabalho após o crescimento com inclusão social. Estudos Avançados, vol.29, N° 85. São Paulo: USP/IEA set./dez. 2015. Disponível em: <https://goo.gl/0VAyR2>.
- CALIXTRE, André. Nas fronteiras da desigualdade brasileira: reflexões sobre as décadas de 1990 e 2000. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftun., dezembro de 2014.
- CARVALHAES, Flávio A. et al. Os impactos da geração de empregos sobre as desigualdades de renda: uma análise da década de 2000. Revista Brasileira de Ciências Sociais - Vol. 29, N° 8. São Paulo, Junho de 2014. Disponível em: <https://goo.gl/wXP5Ke> Acesso em: 18/01/2017.
- FERREIRA, A. N. Desemprego e teoria macroeconômica. Texto para Discussão N° 231, Instituto de Economia. Campinas, SP: Unicamp, março de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/VtfUiM>
- KREIN, J. D. MANZANO, M. P.F.; SANTOS, A. L.; CALDEIRA, C. D. PROJETO BRA102. Relatório final de Pesquisa. “Adopción y fortalecimiento de políticas públicas para la formalización de trabajadores/as, de manera inclusiva y con atención especial a las/os trabajadoras/es domésticas/os y otros grupos vulnerables”. Campinas, SP: CESIT/Unicamp, 2017.
- MADIÀ, Marianna (2008). Essays on the Effects of Flexibility on Labour Market Outcome. Phd Thesis. IMT, Institute for Advanced Studies. Lucca, IT. Disponível em: http://e-theses.imtlucca.it/43/1/Madia_phdthesis.pdf
- MANZANO, M. Doze anos de desenvolvimento contingente. Tese de doutorado – Instituto de Economia. Campinas, SP: Unicamp, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/RroKnU> .
- ROGERS, G. Precarious work in Western Europe: The state of the debate. In: Rogers G.; Rogers, J. (Edts.) Precarious jobs in labour market regulation: The growth of atypical employment in Western Europe. Brussels: International Institute for Labour Studies/ Free University of Brussels, 1989.
- ROSSI, P.; MELLO, G. Choque recessivo e a maior crise da história: a economia brasileira em marcha à ré. Nota do Cecon, N°1. Campinas, SP: Instituto de Economia/Unicamp. Abril de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/hVDajj>
- SALAS, C. Análisis de Componentes Principales: Uma aplicación para construir um índice estatal de precariedade laboral em México. In: QUINTANA, L.; ROLDÁN, A. R. (eds), Técnicas Modernas de Análisis Regional, FES Acatlán y Plaza y Valdéz, México, 2014, pp. 159-178
- SALAS, C.; LEITE, M. Ocupação e desigualdade no Brasil: novos desafios. 18º. Congresso Brasileiro de Sociologia. Brasília, SBPC, 26/29 de julho de 2017. Brasília: SBS, 26/29 de julho de 2017.
- SANTOS, A. L. dos; GIMENEZ, D. M. Inserção dos jovens no mercado de trabalho. Estudos Avançados, Vol. 29 (85). São Paulo: USP/IEA, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/OvUOcC> Acesso em 16/12/2016.